

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Ed. nº 625

Assinado de forma digital a r MUNICIPIO DE RANCHO LEGRE 7829416000116 Data:23.08.2022 17:08:05 -03



PÁG. 10

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Agosto de 2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho

Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e também a Lei nº 497/22

PORTARIA Nº. 159/2022

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUANA TEODORO DE JESUS**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete e Relações Institucionais para, a partir desta data, responder, cumulativamente e sem remuneração, pela competência e atribuições da **OUVIDORIA GERAL**, órgão de assessoramento integrante do Gabinete do Prefeito.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito